

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 80000
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreeve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.

Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 100000
Por seis mezes..... 50000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 7 de março)

O Sr. RIBAS continuando :

Note a assembléa que a presidencia tem feito o serviço este anno com uma força inferior a 400 praças, e, segundo a emenda que vou mandar á meza, fica autorizada a ter uma força de 400 praças, força maior do que aquella de que está de posse actualmente.

Com effeito o Sr. secretario nos disse ha pouco e consta da informação do governo que tenho presente, que o numero de guardas policiaes actualmente destacados sobre a 72 praças.

O Sr. S. DO GOVERNO:—67 ou 72.

O Sr. RIBAS:—72 diz a informação. Além disso o governo tem no corpo permanente 318 praças; ora somadas essas duas quantidades dão 390 praças, se não me engano, e eu proponho que se lhe conceda mais 10 praças, de modo que possa dispor de uma força de 400 praças; a saber: 350 no corpo municipal permanente, e mais 50 de guardas policiaes, que poderá destacar, se isto for indispensavel para o serviço.

E' verdade, Sr. presidente, que no relatório da vice-presidencia se pede o n. de 100 guardas policiaes, mas a assembléa sabe que isto não é mais do que uma proposta da parte do governo, proposta que póde ter a solução que em sua sabedoria a assembléa entender que deve dar-lhe; é um pedido que póde ser defeido inteiramente ou parte.

O Sr. SEGURADO:—Isso ninguem contesta.

O Sr. RIBAS:—Bem.

Se as circunstancias da provincia não fossem as que acabo de mencionar, se tivéssemos amplos meios financeiros á nossa disposição, eu não duvidaria conceder essas 450 praças; mas agora que toda a assembléa concorda em que o principio de economia deve dominar todos os seus actos, eu, Sr. presidente, tenho muita repugnancia em votar por essas 100 praças, porque me parece que trazem um augmento muito gravoso nas despesas publicas, o que aliás se póde dispensar por ora.

E' este, Sr. presidente, o ponto de divergencia que ha entre mim e os meus honrados collegas da commissão; e taes são as razões com que julgo dever justificar o meu voto. Porém eu disse ha pouco que não desejo que se entendesse esta minha opinião como a manifestação de um pensamento hostil á administração, vou explicar-me.

A assembléa far-me-ha a justiça de crer que não é nenhum motivo de receio que me faz assim pensar; creio que nenhum membro da assembléa se deixará actuar por um principio tal, pelo contrario estou convencido que todos aqui procedem conscienciosamente, e com a necessaria franqueza. Abstenho-me de formular um juizo sobre a administração provincial actual, visto que me parece que não está esta em discussão. Entretanto direi que entendo que a assembléa não deve collocar-se em uma posição hostil para com ella pelas razões que vou expor.

Primeiramente por que sendo a administração actual inteiramente ephemera, tendo de durar alguns mezes ou dias, estando a chegar o novo presidente, qualquer acto de hostilidade ressaltaria até o novo presidente, e me parece que a pessoa nomeada não merece ser tratada por esse modo, pelo contrario elle nos offerece toda a segurança possível de uma boa administração. O Sr. Vasconcellos é um nome muito conhecido em

nossa historia parlamentar e administrativa; tem dado muitas provas de sua capacidade e boa vontade. Podemos portanto esperar delle muito prospera administração para a provincia. Não devemos coarctar os meios á presidencia actual, porque seria o mesmo que coarctar-as á presidencia eff. etiva.

De mais, senhores, o vice-presidente, como delegado do actual ministerio deve, segundo entendo, ficar isento de qualquer hostilidade pois declarou muito francamente que se por ventura estivesse em posição de dar ao actual gabinete um voto de apoio ou de opposição, não vacillaria, dar-lhe-hia muito livre e espontaneamente um voto da mais completa adhesão.

Assim pois, Sr. presidente, penso que esta assembléa não se deve collocar em posição hostil á administração provincial, e pelo contrario deve auxiliá-la; nem desejo tambem que a opinião que aqui enuncio seja considerada como hostil a ella.

O Sr. NEBIAS:—Apoiado.

O Sr. RIBAS:—Penso que a casa deve manter a sua independencia na esphera das suas funcções constitucionaes; deve dar toda a importancia ás informações do governo, deve attender, direi até com sympathia, aos pedidos do governo, mas não se deve julgar ligada forçadamente a esses pedidos; e se por ventura alguma vez entender que as circunstancias da provincia são taes que tornam impossivel a satisfação plena das exigencias da vice-presidencia, deve satisfazê-las tanto quanto for compativel com essas circunstancias.

Agora que tratamos de fixar a força policial é uma das occasiões, em que a assembléa mais se deve exorçar por caminhar de accordo com a vice-presidencia. Entretanto forçada pelas circunstancias financeiras póde sem inconveniente discrepar sómente neste ponto, dando-lhe, não toda a força, que aliás desejaria dar-lhe, mas aquella que é possível.

Convenho, senhores, que se as nossas circunstancias permitissem, deviamos augmentar a força policial para diminuir o serviço do corpo permanente, o qual reconheço que carrega com um serviço exagerado. Mas, senhores, esse corpo tem dado tantas provas de sua boa vontade e dedicacão pela causa publica que, segundo me parece, podemos exigir delle a continuação desses sacrificios, podemos exigir que continue a carregar com esse trabalho, aliás excessivo, e um dia, quando melhorarem as nossas circunstancias financeiras, trataremos de alliviar-o delle augmentando a força policial.

E' este o meu voto, e de acordo com elle terei de mandar á meza uma emenda.

Lê-se e apóia-se a seguinte emenda:

« O governo fica autorizado a destacar tantos guardas policiaes quantos forem necessarios para completar a força do corpo de permanentes, e até mais 50 praças, caso seja de indispensavel necessidade.»

O Sr. SEGURADO:—Sr. presidente, como membro da commissão que confeccionou o projecto que se acha em discussão não posso prescindir de tomar a palavra para oppor-me á emenda que acaba de ser apresentada pelo nosso collega da commissão que assignou o mesmo projecto com restricções.

Se já estivessem impressos os discursos que tem sido proferidos acerca do art. 1º seria bastante apresentar aquellos que foram pronunciados pelo illustre autor da emenda offerecida a esse mesmo artigo e pelo seu sustentador, para responder categoricamente ao que acaba de expender o meu nobre collega.

O Sr. RIBAS:—E para sustentar a minha emenda cito os discursos que houverão em opposição a esses.

O Sr. SEGURADO:—A commissão ou a sua maioria se acha em um meio termo.

O Sr. Q. JUNIOR:—Apoiado.

O Sr. SEGURADO:—Acerca do art. 1º o meu nobre collega teve de oppor-se a uma emenda que elevava

a força nesse artigo decretada, agora tenho de oppor-me á outra emenda que reduz esta mesma força.

Sendo bastante tarde, e achando-se a casa naturalmente fatigada, eu resumirei a minha resposta tocando levemente nos argumentos que produziu o meu illustre collega da commissão.

Disse elle, que não se tendo dado nos annos anteriores maior força do que a que está marcada no art. 1º de projecto que ora se discute, e que sendo as circunstancias as mesmas, não ha uma razão valiosa para decretarmos maior força. Permitta o meu illustre collega da commissão uma observação, e é, que eu entendo que a força que se tem dado nos annos anteriores não tem sido sufficiente, e accrescente que a ser procedente esse seu argumento, nunca poderíamos nos annos futuros augmentar esse numero de praças.

As circunstancias tem mudado, e a prova é, que além da força decretada nos annos anteriores, a guarda nacional tem sido destacada effectivamente, tanto aqui na capital como em cada uma de Santos, e creio que em Jundiahy. Ora, a commissão que entendeu que é um gravame para a nossa população, e penso que disto a casa toda está convencida, o serviço da guarda nacional, desejando abviar esse inconveniente aceita a proposta do governo.

Novos serviços tem apparecido, e eu indicarei um. Nos annos anteriores não havia na provincia casa de correccão, e hoje ha; e este estabelecimento demanda uma guarda bastante avultada, que creio ser actualmente de 20 praças.

O Sr. U. CINTRA:—E' dahi para cima.

O Sr. SEGURADO:—Por tanto, eis já uma necessidade que apparece de novo, e que deve determinar augmento de força.

O Sr. S. DO GOVERNO:—E o augmento das colonias?

O Sr. SEGURADO:—E' verdade, tambem se deve ter em consideração o augmento das colonias.

O Sr. RIBAS:—E o governo não tem passado até agora com a força que tem tido, nunca maior desse numero?

O Sr. SEGURADO:—Tem passado mal, e nós não devemos desejar que continue esse estado de cousas.

Apresentou como razão o meu nobre collega da commissão a circumstancia de ter diminuido o apparecimento de crimes na provincia, ou mesmo de ter havido mais correccão a respeito daquelles que apparecem.

O Sr. RIBAS:—O governo diz que a estatística dos crimes tem diminuido.

O Sr. SEGURADO:—Bem, e devemos nós desejar voltar ao antigo estado? Não devemos succediar ao governo que julga que para continuar esse estado prospero deve haver a força que elle pede?

O Sr. RIBAS:—Mas não se deve augmentar a força uma vez que se diminua a necessidade de repressão. Creio que isto é muito logico.

O Sr. SEGURADO:—A necessidade da repressão continúa.

O Sr. B. DO TIETE:—Não tanto.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. SEGURADO:—Pois eu estou convencido de que a força que a commissão dá ao governo, segundo o projecto, é insufficiente para o serviço da policia, e desejara que a provincia tivesse meios para dar-lhe uma força duplicada.

O Sr. CORREA:—Então porque não votou pela emenda do Sr. Carrão?

O Sr. SEGURADO:—Porque era inefficaz, illusoria, e inuexequível. Creio que o meu nobre collega, o Sr. Dr. Queiroz, demonstrou isto muito bem.

E note o nobre deputado que quando o Sr. Dr. Carrão concluiu o seu discurso e apresentou a emenda eu declarei, que accitaria essa emenda se a commissão de fazenda informasse que os cofres da provincia podião comportar esse excesso de despeza.

A emenda do Sr. Dr. Carrão não podia produzir effeito algum, porque está demonstrado que ainda não se tem podido engajar 330 praças, e consequentemente muito mais difficuldade haverá, e talvez mesmo impossibilidade, para se engajar 450. Não se segue, porém, daqui que eu entenda que a força consignada no projecto é sufficiente.

O Sr. CARRÃO:—Hade vir a guarda nacional.

O Sr. SEGURADO:—Eu tenho declarado o contrario. Entendo que são muito vexatorios para a nossa população os destacamentos da guarda nacional, não pelo lado que encorou o nobre deputado do receio de que as autoridades ou os officiaes dos respectivos corpos abuzem na occasião das eleições.

O Sr. CARRÃO:—Foi uma das razões que apresentei.

O Sr. SEGURADO:—Com esta não concordo, porque se o governo quizer abuzar, ainda que não hajão destacamentos da guarda nacional, essa subordinacão que deve haver de um inferior para com o seu superior, dá largas para os officiaes abuzarem; não tenho, porém, este receio, são outras razões que me movem a não desejar que a guarda nacional seja chamada a serviço; por exemplo, que um pobre guarda nacional que pelo seu officio tira alguma vantagem para a sua manutenção e de sua familia, vê-se obrigado a sair da sua casa a separar-se da sua familia para vir fazer um serviço mais pesado ganhando entretanto muito menos.

Ainda ninguem accusou ao actual governo da provincia de ter abuzado da força publica, de ter empregado mais praças do que seria necessario para o serviço da policia; e entretanto que é exiguo o numero de praças de que elle póde dispor, ali está a prova na guarda nacional, e no numero mesmo dos destacamentos dos guardas policiaes.

O outro argumento que apresentou o meu illustre collega dissidente da maioria da commissão, foi o receio de onerar demasiadamente os cofres da provincia com este excesso de despeza.

Eu concordo, Sr. presidente, em que o nosso corpo de municipaes permanentes já faz uma despeza excessiva, uma despeza muito grande; mas a questão é, se é uma despeza necessaria essa que se propoe.

Eu, Sr. presidente, não receio que se gaste muito, e sim que se gaste mal. Desde que estiver demonstrada a necessidade de uma despeza, qualquer que seja o seu quantitativo, não terei duvida em dar-lhe o meu voto achando-me convencido de que o dinheiro é bem applicado. Para demonstrar a necessidade dos destacamentos dos policiaes eu apello para os nobres deputados residentes nos municipios do interior; desejaria que elles informassem, se é possível que sem esses destacamentos da guarda policial as autoridades policiaes possam mandar prender criminosos, fazer as guaranições das cadeas, e remetter presas para a cadeia desta capital.

E ainda ha outra consideração, é, que se nós não dèrmos esta autorisação, o se o governo vir-se forçado a ordenar aos seus agentes que fação este serviço com os mesmos guardas policiaes, porque estou convencido de que em caso de necessidade as autoridades podem lançar mão desses guardas, elles o farão; e eu acho muito duro que estes cidadãos prestem este serviço sem remuneração alguma. (Apoiado)

Tem sido para mim muito doloroso, Sr. presidente, receber muitas vezes officios trazidos de pontos longinquos por policiaes, que eu sei que nenhuma remuneração tem por semelhante serviço.

Uma voz:—Para isto elles servem.

O Sr. SEGURADO:—Tanto a commissão teve em vista o estado dos cofres provinciaes, ou antes, não propõe uma despeza excessiva com esta autorisação que não quiz dar a esses guardas policiaes destacados, os mesmos vencimentos que tem os permanentes, e por isso no art. 2º se serviu da expressão—os mesmos soldos—e não—os mesmos vencimentos—porque os permanentes, além dos soldos, tem outras gratificações. Mesmo por uma razão, porque os permanentes estão effectivamente empregados, esta é a sua profissão, e consequentemente devem ter outros commodos, porque o serviço a que estão sujeitos é muito mais pesado, têm de ir para onde o governo os quer mandar; entretanto que os guardas policiaes destacados têm de fazer o serviço sómente dentro dos seus proprios municipios.

Por esta consideração vê o meu nobre collega, que tivemos em vista não onerar de mais, com semelhante autorisação, os cofres publicos.

Tem-se dito que é pessimo o estado da nossa receita, ou dos cofres provinciaes; mas declaro que ainda não estou convencido dessa grande deficiencia de renda. E nem vejo mesmo razão alguma poderosa para que ella decresça; vejo razões, sim, para que ella não tenha o progressivo augmento que tem tido até agora, e estas razões estão ao alcance de todo o mundo. Tenho esperanca de que ao menos se conserve no pé em que se acha actualmente.

A emenda de meu nobre collega da commissão faz-me pensar achar-se elle em contradicção, porque já elle reconhece que a força decretada no art. 1º é insufficiente, quer que o governo possa lançar mão de mais 50 guardas policiaes; por conseguinte a differença está sómente no numero.

Não desejo aqui questionar se ha nessa diminuição falta de confiança no governo, mesmo porque nós não sabemos actualmente quem é o governo na provincia de S. Paulo.

O Sr. CORREA:—Pois está acceptado?

O Sr. SEGURADO:—O nobre deputado bem me comprehende; o Sr. Dr. Almeida está administrando a provincia, provisoriamente e esta lei tem de vigorar do 1º de julho em diante.

O Sr. BARATA:—Seja quem for o governo, deve haver força.

O Sr. SEGURADO:—Note se mais uma couza, e é, que o art. 2º do projecto não diz que o governo tenha sempre a sua disposição 100 praças destacadas apenas autorisa a destacar até 100 praças, e nós devemos ter em vista que o governo, no uso desta attribuição que lhe vamos conformir, não deve abuzar destacando maior n. de praças d'aquelle que for estritamente necessario, e por isso a idéa da emenda do nobre deputado está implicitamente comprehendida na disposição do artigo.

Nós damos autorisação para destacar até 100 praças; mas devemos pensar que se o governo entender que são bastantes 50 praças destacadas no municipio não usará da autorisação in totum.

Fallou ainda o meu nobre collega, dissidente da maioria da commissão, no receio de invasão da epidemia. E' um mal gravissimo; mas nem por isso devemos cruzar os braços relativamente a outras necessidades que existem no serviço publico, e mesmo porque talvez esse facto determine a necessidade de maior numero de agentes da força publica.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Apoiado.

O Sr. SEGURADO:—Recordo-me mesmo de ter lido que em uma das provincias do norte o governo vio-se forçado a mandar fazer o serviço dos hospitaes, o tambem o do enterramento dos cadaveres por praças do exercito.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Em Silveiras, na nossa provincia, destacou a guarda nacional por este motivo.

O Sr. SEGURADO:—Por conseguinte é uma razão para darmos ao governo um maior numero de força.

Creio, Sr. presidente, que a materia, depois da discussão havida acerca do art. 1º, está bastantemente delucidada. Entre as opiniões divergentes, isto é, entre aquelles que entendem que devemos augmentar a força decretada no projecto, e aquelles que entendem que se deve diminuir, creio que o mais razoavel é o projecto da commissão, mesmo porque elle está de accordo com o que a presidencia pediu; a presidencia que deve tambem conhecer quaes são as necessidades e os recursos da provincia. (Apoiados.)

O Sr. S. DO GOVERNO:—Sr. presidente, quando S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia pediu 350 praças para o corpo de permanentes, insisti ao mesmo tempo, pela providencia da autorisação para destacar até 100 guardas policiaes, e isto por estar convencido de que sem esse numero de praças nao seria possível fazer-se a policia da provincia. Eu nao me demorei em expor as razões que a administração teve para fazer esta insistencia, bastará porem comprehender que a população da provincia vai crescendo muito visivelmente; vão se estabelecendo cada dia novas colonias, e é indispensavel que a policia se torne mais activa, não só por esta cauza, como mesmo por outras circumstancias que ninguem desconheço.

Cumpra tambem ponderar, como bem dice o illustre membro da commissão que acaba de fallar, que o receio da invasão da epidemia deve influir para se augmentar a força; e que remedio? Por exemplo, o delegado de policia de Silvceiras, apresentou a S. Ex. que era indispensavel o destacamento da guarda nacional para o serviço das enfermarias e outros objectos, e foi forçoso approvar este destacamento em vista dessa cauza de força maior.

O Sr. NEBIAS:—Mas devemos esperar que isto seja transitorio.

O Sr. S. DO GOVERNO:—Portanto direi, que quando S. Ex. pediu 350 praças foi com a clausula expressa da autorisação para destacar até 100 praças da guarda policia.

Talvez não seja preciso usar de toda esta autorisação; mas convem que a autoridade esteja munida do que é necessario, e bem sabe a assembléa que a administração da provincia é que está nas circumstancias de bem avaliar qual a força de que precisa para bem manter a policia.

O Sr. RIBAS:—Por isso proponho o augmento de 50 praças.

Le-se, é apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento do Sr. Barata:—Requero que a discussão fique adiada.

O Sr. PRESIDENTE (depois de alguma pausa):—Se não ha quem peça a palavra vou por a votos.

ALGUNS SRs:—Não ha casa.

O Sr. PRESIDENTE:—Como não ha casa para se votar sobre o requerimento fica a sua discussão adiada.

O Sr. Presidente marca para a ordem do dia seguinte:

O que vinha hoje para a discussão e não foi votado.

1ª discussão do projecto creando contadores em Rio Claro e Limeira; e posturas de Parahybuna deste anno.

Ao meio dia.

Continuação da 2ª discussão de força policia.

Levanta-se a sessão as 2 horas da tarde.

18ª SESSÃO ORDINARIA AOS 8 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO. — Expediente. — Apresentação de projectos. Discurso dos Srs. Paula Machado, Godoy, E. da Fonseca, e Queiroz Telles. — Ordem do Dia, 1ª parte. — 1ª discussão do projecto que eleva o bairro de S. Francisco á categoria de freguezia. Approvação. — 2ª discussão do dito que eleva a villa a freguezia da Cutia. Discurso do Sr. Rosa. Approvação. — Adopção das posturas de Jacarehy. — 2ª discussão das posturas de Villa Bella, e Pindamonhangaba. Approvação. — 1ª dita do projecto sobre contadores em Rio Claro e

Limeira. Approvação. — 3ª dita das posturas de Itu. Approvação. — Ordem do Dia 2ª parte. — 2ª discussão da força policia. Discursos dos Srs. Ribas, Taques, Ribeiro de Andrada, e Queiroz Telles Junior.

As 10 e meia horas da manhã, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando sem causa os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Mendonça Pinto, Ribas, Pedro Taques, e Araujo, e com ella os Srs. Barboza da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca, e harão de Guaratinguetá.

Depois da chamada comparecem os Srs. Ribas, e Pedro Taques.

Le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Quatro do secretario do governo:

1º, enviando outro do inspector da thesauraria acompanhado do additamento á tabella da divida passiva e o resumo da receita e despeza da provincia no 1º semestre do corrente anno financeiro. — A' commissão de fazenda.

2º, remetendo as contas e orçamentos da camara municipal de Xiririca. — A' commissão de contas e orçamentos de camaras.

3º, communicando ter o inspector da estrada do alto da serra de Ubatuba á S. Luiz representado a urgente necessidade de se construir uma ponte sobre o rio Parahybuna por achar-se em pessimo estado a actual. — A' commissão de obras publicas.

4º, remetendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 29 de fevereiro findo, declarando a inconveniencia de se permitir que os empregados da thesauraria geral accumularem empregos de outra repartição, mandando em consequencia que o inspector da thesauraria seja dispensado do cargo de chefe da repartição provincial, afim de dar a assembléa as providencias necessarias á respeito. — A' commissão de fazenda.

REQUERIMENTOS.

Dos moradores do bairro do Rio Acima, districto de Santo Antonio da Caxeira, municipio de Nazareth, pedindo serem desmembrados daquelle freguezia e incorporados á Atibaia. — A' commissão de estatistica.

Assignado dos moradores residentes no municipio da villa de S. José do Parahyba, representando contra um artigo de postura que impõe 50 rs. em arroba de café. — A' commissão de camaras.

PARECERES DE COMMISSÃO.

Da commissão de contas e orçamentos de camaras sobre as contas das camaras municipaes de Jacarehy, Casa Branca, e Conceição de Itanhem. — Approvado.

O Sr. PAULA MACHADO:—Pedi a palavra Sr. presidente, para offerecer á consideração da casa um projecto; estou persuadido que ella o approvará visto o seu fim.

Consta com toda a certeza, infelizmente, que o cholera se acha em Lorena, e é provavel que percorra toda a provincia; o governo não se acha autorizado a fazer despezas, senão as que estão marcadas em lei, e como aquellas que demandão este caso especial no intento de obstar ou diminuir os estragos de tão terrivel epidemia não estão ainda decretadas em lei, vou ter a honra de mandar a mesa um projecto autorizando a presidencia a fazer todas as despezas necessarias com as medidas de salubridade publica e de soccorros a pobreza.

Le-se, é julgado objecto de deliberação, e dispesada a impressão a requerimento de seu autor, o seguinte projecto de lei do Sr. Paula Machado:

« Que se autorise o governo da provincia a mandar desde já organizar hospitaes nas cidades e villas do norte da provincia para amparo da pobreza no caso de apparecimento do cholera morbus. »

O Sr. PRESIDENTE:—Como este projecto se refere a uma parte da provincia, e abre um credito para despezas, lembro a casa que talvez seja conveniente mandal-o com urgencia á commissão de fazenda para dar sobre elle o seu parecer (Apoiados) parece que assim se poderá mais depressa alcançar o fim que seu autor deseja. Se a assembléa não se oppoem a este destino eu o remetterei á referida commissão. (apoiados)

Vai o projecto com urgencia á commissão de fazenda.

O Sr. GODOY:—Tenho de mandar a mesa um projecto que é relativo a construção de uma outra ponte sobre o rio Parahybuna estrada de S. Luiz que vae para Ubatuba.

A ponte que ahi existe acha-se em eminente ruina, pode de uma hora para outra cair, e consequentemente ficar interrompido o transito, o que sem duvida occasionaria graves prejuizos ao commercio. Receio que aconteça com esta ponte o

que infelizmente acaba de acontecer com a do Caiqueiro, na estrada de Santos. E' objecto de séria consideração, e por isso eu pediria a casa que se dignasse dispensar o projecto da impressão, e ao mesmo tempo consideral-o como urgente

Le-se este projecto do Sr. Godoy; julga-se objecto de deliberação, e dispensa-se a impressão, na forma do requerimento de seu autor; sendo tambem considerado urgente:

« Que se autorise desde já ao governo a mandar construir uma ponte nova sobre o rio Parahybuna na estrada que de S. Luiz segue para Ubatuba despendendo a quantia de 3:000 rs. »

O Sr. E. DA FONSECA:—Sr. presidente o projecto que acaba de ser julgado objecto de deliberação tem por fim autorisar o governo a despendar a quantia de 3:000 rs. com a construção de uma ponte. Entendia eu que este projecto devia ir a commissão competente que é a de obras publicas para dar o seu parecer, ou para pedir informações ao governo visto que está elle concebido em termos tão simples que da sua leitura nada se pode colher sobre o estado em que se acha a ponte que existe, apenas contem a autorisação para despeza com uma nova ponte. Assim achava eu conveniente que fosse elle remetido a commissão para dar um parecer qualquer.

O Sr. GODOY:—Não duvido, Sr. presidente, accoitar a opinião do nobre deputado que me procedeu, porque V. Ex. mesmo ha pouco nos disse que o meio mais breve para o andamento de negocios desta natureza, era envia-los a commissão de fazenda para emitir o seu juizo a respeito. A urgencia que peço é justificada, não só pelo estado ruinoso em que se acha a ponte que existe, do modo a ameaçar eminente perigo, como até é reconhecida pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia no officio que acaba de dirigir á assembléa pedindo q' se trate deste negocio quanto antes. A ponte do Parahybuna Srs., está sobre um rio caudaloso, sobre um rio que cortaria inteiramente toda a comunicação com Ubatuba, se não houvesse essa ponte.

UMA VOZ:—Rio muito sujeito a grandes enchentes.

O Sr. GODOY:—E' exacto o que acaba de dizer o nobre deputado em seu aparte. Nós estamos no tempo das agouas, tempo em q' aquelle rio enche consideravelmente e estamos arriscados, pelo pessimo estado em que se acha a ponte a ficar privados de mandarmos os generos para Ubatuba, mas approvo o requerimento do nobre deputado para se adiantar serviço.

O Sr. Q. TELLES:—Talvez mesmo que os 3:000 rs. não cheguem para a obra.

O Sr. GODOY:—Quando indiquei esta quantia foi porque o inspector d'aquella estrada assim orçou a despeza com a nova ponte. Ora, remetter-se o meu projecto a commissão d'obras publicas, como pareceu indicar o nobre deputado, entendo que não é adiantar serviço; talvez seja protellar a decisão deste negocio, quando eu peço a assembléa a maior brevidade na sua decisão. Ir o projecto a commissão de fazenda é justo porque ella tem de interpor o seu parecer visto que se trata de uma despeza. A pouco, apresentou o nobre deputado o Sr. Paula Machado um projecto autorizando o administrador da provincia a fazer despezas com medidas de salubridade publica etc., e V. Ex., Sr. presidente, indicou que fosse esse projecto a commissão de fazenda; mas segundo o principio do nobre deputado devia ir a commissão de saude publica, como quer que vá o que eu apresentei á commissão de obras publicas.

O Sr. PRESIDENTE:—Não temos na casa a commissão que acaba de lembrar o nobre deputado.

O Sr. RIBAS:—E' defeito do regimento: devia haver essa commissão.

O Sr. GODOY:—Eu pensei que havia; sou novato n'assembléa, e por isso ignoro ainda as disposições do seu regimento; mas é um defeito que convém remediar, porque tratando-se de saude publica deveria existir uma commissão que desse sobre essa materia pareceres. Por tanto concordo em que o meo projecto seja re-

mettido a commissão de fazenda, a tal é a justiça dos motivos que me levaram a apresental-o que eu conto que com este expediente mais depressa conseguirei o fim que dezejo; mas ir á commissão de obras publicas é demorar a questão sem resultado algum vantajoso.

Le-se, é approvado, e entra em discussão o requerimento do Sr. Emygdio da Fonseca.

O Sr. E. DA FONSECA:—Acho indifferente que o projecto vá a commissão de fazenda, ou a de obras publicas.

Deve ir a uma destas duas commissões, mas parece-me que tratando-se de uma obra publica, como é a construção de uma ponte, propriamente devia ir a commissão d'obras publicas para dar o seu parecer, entretanto, como disse, não faço questão disto; se a assembléa entender que é mais conveniente ir a commissão de fazenda concordarei nisso.

Consultada a assembléa a este respeito, decide ella que vá o projecto a commissão de fazenda.

O Sr. Q. TELLES (Pela ordem):—Ha poucos dias, Sr. presidente, apresentei eu aqui um requerimento pedindo informações ao governo sobre o contracto feito com a casa Vergueiro para a importação de collonos; em consequencia do que foime remetida a copia desse contracto.

Como me parece que os papeis, ou documentos pedidos pelos deputados sobre qualquer materia que dezejam ser informados devem ficar na casa, e não em poder desses deputados, depois que os tinham consultado, quero mandar a meza a copia do contracto que acabo de referir.

Aproveito a occasião para dizer alguma couza relativamente aos collonos. Quando pedi essas informações, teve lugar uma pequena discussão sobre os collonos, e como por alguma fórma se poderá entender que eu impugnei a importação de collonos devo dizer que não foi este o meu pensamento; nem eu podia ter semelhante opinião. Eu então disse que os collonos que me vieram foram bastante caros, mas devo declarar que estou muito satisfeito com elles, quanto a sua qualidade, são homens trabalhadores, e bem morigerados.

Repito, disse que me vieram muito caros, e que se os outros que tem vindo para outros fazendeiros estavam no mesmo caso, quanto a despeza, talvez não conviesse continuar o contracto com a casa Vergueiro, em rasão de que o lavrador nada pôde aproveitar pela exorbitancia dos preços porque võem taes collonos.

O Sr. GODOY:—Apoiado.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Isto pôde depender de alguma circumstancia.

O Sr. Q. TELLES:—O lavrador tendo collonos tão caros está sujeito a grandes prejuizos, pôde acontecer-lhe o mesmo que me aconteceu. Na minha collonia morreu o chefe de uma familia ficando-me devendo a quantia de um conto e tantos mil réis; como heide haver esta quantia da pobre familia desse homem que nada tem com que pagar?

Sei, Sr. presidente, que tem vindo outras porções de collonos com menores despezas do q' vieram os meus, muitos com as passagens já pagas, e como tem abundado a introdução de collonos no paiz, e os coffres provinciaes não estão em boas circumstancias, achava eu que se cumprisse o contracto celebrado, mas que d'aqui em diante não fosse renovado. Torno a dizer, estou muito satisfeito com os meus collonos, e faço esta declaração porque appareceu aqui alguma couza contra a importação de collonos.

O Sr. GODOY:—A minha intenção foi outra.

O Sr. Q. TELLES:—O nobre deputado referiu-se aos operarios; mas eu digo que estes mesmos operarios ainda hão de ficar muito bons.

O Sr. GODOY:—Os que estão em cima da serra de Ubatuba, não, Sr.

O Sr. Q. TELLES:—Nos primeiros mezes depois da chegada dos collonos ha muitas difficuldades, tudo vai mal; os collonos não estão aclimatados, não estão acostumados ao nosso trabalho.

Por isso esses mesmos operarios a que o obre deputado se referiu ainda hão de ser

muito úteis a nossa provincia. Não digo desde já, mas d'aqui a algum tempo, quando estiverem aclimatados, e acostumados ao trabalho das nossas estradas.

Julguei dever fazer estas observações para que não se supponha que me tenho pronunciado contra a colonização.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.^a discussão e passa para a 2.^a, sem debate, o projecto que eleva o bairro de S. Francisco a cathogoria de freguezia.

Segue-se a 2.^a discussão do projecto que eleva a freguezia da Cutia á cathogoria de villa.

O Sr. ROSA:—Sr. presidente, não me levanto para discutir o projecto, pois que adopto a sua idéa capital, isto é, a elevação da freguezia da Cutia á cathogoria de villa; o meu unico fim é pedir licença a illustrada commissão de estatística para offerecer uma emenda ao projecto na parte em que obriga os moradores da freguezia a edificarem uma cadêa, visto que esta disposição é inteiramente ociosa e desnecessario porque na Cutia já existe uma cadêa, do que decerto a nobre commissão não teve conhecimento quando elaborou o projecto.

O Sr. BARÃO DO TIETÊ:—O nobre deputado acha que a cadêa que existe na Cutia é sufficiente?

O Sr. ROSA:—Me parece que sim, para as circumstancias d'aquella freguezia.

O Sr. CORRÊA:—E eu acho que é muito pequena.

O Sr. B. DO TIETÊ:—E tem casa para a camara municipal?

O Sr. ROSA:—Não tem, o rem é disto que eu trato. Pelo contrario dezojo que se conserve no projecto a obrigação de ser feita pelos moradores, mas não a cadêa, por me parecer isto ocioso visto já existir uma cadêa n'aquella localidade.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Que se não remedes com essa, e depois então se fará outra.

O Sr. ROSA:—Apresentarei pois uma emenda neste sentido, e a assembléa fará o que julgar mais conveniente.

Lê-se, e apellado e entra tambem em discussão a seguinte emenda do Sr. Rosa: Suprima-se a palavra—cadêa.

Não havendo mais quem peça a palavra é approvedo o projecto com a emenda, e passa para a 3.^a discussão.

Entra em nova discussão, e sem debate é approveda a emenda offerecida na 3.^a ás posturas da villa de Jacarehy; e adoptadas essas posturas assim emendadas vão a commissão de redacção.

2.^a PARTE DA ORDEM DO DIA.

FIXAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.

O Sr. PRESIDENTE:—Está extinta a 1.^a parte da ordem do dia; a 2.^a deve entrar em discussão ao meio dia e ainda faltão alguns minutos. Mas como na ultima sessão foi apresentado ao projecto de fixação um requerimento de adiamento que então não pôde ser votado por não haver casa, e cuja discussão não exige a presença do Sr. secretario do governo, eu desde já o submetto á deliberação da assembléa.

O Sr. RIBAS:—Talvez que pelo simples facto de ficar a materia addiada para hoje, o requerimento tenha perdido a sua força.

O Sr. PRESIDENTE:—Creio que sim; mas como n'elle apenas se diz que a discussão fique addiada sem declarar até quando, não posso deixar de submettel-o á discussão.

O Sr. BARATA:—Apresentando este requerimento, a minha intenção era que a discussão ficasse addiada até hoje, e como de facto ficou addiada por não haver casa, peço licença para retirá-lo.

A assembléa, sendo consultada a este respeito, resolve pela affirmativa.

O Sr. PRESIDENTE:—Ao meio dia continuará a 2.^a discussão da lei que fixa a força policial.

O Sr. R. D'ANDRADA:—Aproveito a a occasião para pedir a S. Ex. que se já está impresso o projecto sobre a divisão judiciaria da provincia, digne-se dá-lo para a ordem do dia com a possível brevidade, visto ser projecto de muita importancia.

O Sr. PRESIDENTE:—Tomarei em consideração o que diz o nobre deputado.

Ao meio dia, o Sr. secretario do governo é introduzido com as formalidades do estilo, e continúa a 2.^a discussão do projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1857. Ainda-trata-se do art. 2.^o com a emenda do Sr. RIBAS.

O Sr. RIBAS:—Sr. presidente, quando hontem apresentei a emenda que se acha em discussão, procurei despir-a de todo o alcance politico, e declarei muito expressamente que não tinha, nem podia ter em vistas hostilizar, por meio d'elle, ao governo.

Declarei ainda mais, que sendo a administração actual da provincia de natureza ephemera, me parecia pouco generoso mover hostilidade contra ella; e acrescentei, que o cidadão designado pelo gabinete imperial para administrador effectivo da provincia me parecia merecer toda a adhesão desta assembléa.

UMA VOZ:—Consta que elle não vem.

O Sr. RIBAS:—Eu, pelos honrosos precedentes que o distinguem, pelo brilhante nome que tem na nossa historia parlamentar, e administrativa, devemos depositar n'elle a mais plena confiança.

Declarei ainda mais que o ministerio actual tambem me merecia a mais completa confiança, e a mais inteira adhesão, e que por tanto com esta emenda, não tinha nem podia ter em vistas de modo algum hostilizar a administração.

Não obstante, porém estas minhas declarações, e explicação verbal que dei quanto ao pensamento da emenda pretendeu-se enxergar nella um fim politico, um fim de hostilidade; procurou-se explorar nesse sentido, porque ha muita gente anciosa em crear occasiões de prestar serviços ao governo.

O Sr. BARATA:—Da minha parte digo:—não apoiado.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Só se refere ao seu collega da commissão.

O Sr. SEGURADO:—Se é a mim, repilo.

O Sr. RIBAS:—Não me refiro individualmente a ninguem, digo que ha muitas pessoas empenhadas em prestar serviços ao governo, e que, nesse sentido procuram explorar qualquer occasião que se lhes apresenta; intrigando, os mais leaes defensores da administração.

Mas uma vez que assim se procurou desnaturar o pensamento da emenda, e uma vez que por força se quer enxergar nella um voto de hostilidade, entendo que devo pedir a sua retirada, pois não dezojo, que sobre a assembléa paira essa suspeita.

O Sr. MARCONDES:—E' o mais prudente.

O Sr. RIBAS:—Nesta occasião, porém, em que peço a retirada da emenda, julgo dever repetir o que disse na ultima sessão, e é, que o governo imperial me merece toda a adhesão pelos Estadistas conspicuos que o constituem, pelos serviços eminentes que tem prestado ao paiz, e por que adopto cordial e completamente todas as idéas que formam o seu programma.

O Sr. TAQUES:—Todos nós aqui apoiamos o governo em these.

E' retirada a emenda do Sr. Ribas com consentimento da assembléa.

O Sr. TAQUES:—Sr. presidente, eu não pretendia intervir nesta discussão. Trata-se de um assumpto cuja approvação está na consciencia de todos, cura-se de dar uma condição essencial de governo. Sobre o governo peza a obrigação de manter os nossos direitos, e os nossos direitos não se mantem sem força. Por isso, tendo já os oradores mais competentes da assembléa elucidado a questão, a commissão de justiça, por cuja conta corre a discussão, sustentado brilhantemente o seu parecer; e além disto, reconhecendo eu que a assembléa está nas mais favoraveis disposições para com o digno vice-presidente que dirige os negocios da provincia, eu me via dispensado da obrigação de tomar a palavra na presente discussão.

Entretanto, eu me reservava o direito de discutir, se por ventura algum dos Srs. deputados apresentasse proposições infensas ao governo que apoio, e fallas-

se contra o parecer da commissão, demonstrando que a força por ella proposta era excedente ás necessidades da provincia. Eu aguardava essa occasião para então demonstrar, com a experiencia propria do meu emprego de promotor publico, que é necessario que o presidente tenha, na capital da provincia uma força sufficiente; depois de derramado pelo interior os destacamentos necessarios; para executar e praticar as necessidades do serviço publico, para exercer a policia necessaria e correspondente á uma cidade populosa como é a nossa.

Estava eu pois nesta disposição; entretanto o nobre deputado... acho-me, Sr. presidente, embaraçado na maneira porque posso designar esse nobre deputado, visto que é contra o regimento a designação pelos nomes. Se estivessemos já na praticagem dos circulos eu diria:—o nobre deputado do circulo da marinha...

O Sr. R. DE ANDRADA:—Pôde dizer—pretendente—pois o sou sem duvida alguma.

O Sr. TAQUES:—Eu applico uma denominação mais propria:—o nobre deputado que aspira o circulo da marinha.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Aspirante.

O Sr. TAQUES:—Sim, Sr., eu então diria:—o nobre deputado aspirante da marinha. (Risadas)

O Sr. R. DE ANDRADA:—O nobre deputado sempre primou pelo seu genio engraçado, faceto, (risadas) por isso deve proseguir nelle.

O Sr. TAQUES:—E eu acho que V. S. deve ir entretendo os intervallos com algum aparte espirituoso, como costuma dar.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sim Sr., eu lhe responderei.

O Sr. TAQUES:—Mas, dizia eu, tinha traçado esta linha de conducta, não intervir na discussão, senão quando fosse necessario sustentar alguma idéa que partisse de minha pessoa; porque não tenho a balda de querer ser orador. Entretanto o nobre deputado que aspira o circulo da marinha provocou-me hoje á discussão.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Peço a palavra.

O Sr. TAQUES:—O nobre deputado disse hontem, que eu ostentava nesta casa uma posição misteriosa, por quanto ainda não tinha manifestado as minhas convicções; e como eu não sympathiso, por modo algum, com as posições misteriosas, razão porque heide interpellar aos membros do partido liberal que tem assento nesta casa...

O Sr. CARRÃO:—Quer politica? Não estou para isso.

O Sr. TAQUES:—Pois eu estou; e V. S. está rigorosamente obrigado a explicar aqui a sua posição.

O Sr. CARRÃO:—Quem me obriga?

O Sr. TAQUES:—A provincia que o elego.

O Sr. CARRÃO:—Se o nobre deputado fosse a provincia, bem.

O Sr. R. DE ANDRADA:—E', pois não! A provincia é elle!

O Sr. TAQUES:—Mas tenho o direito de interpellar.

O Sr. R. DE ANDRADA:—A provincia está symbolisada somente no Sr.; falla pela sua bocca. (Risadas.)

O Sr. TAQUES:—Ainda hontem, o nobre deputado, o Sr. Dr. Carrão, orando brilhantemente, cahio todavia em flagrante contradicção, razão pela qual eu disse ao Sr. Dr. Martim, em um aparte, que os nobres deputados haviam chegado ao rego.

Sou pois obrigado, Sr. presidente, a explicar a minha posição nesta assembléa.

O Sr. CORRÊA:—Ella, está definida ha muito tempo.

O Sr. TAQUES:—Creio que sim... mas antes disto devo declarar que se tiver de incomodar a V. Ex. e a outros membros da casa; a culpa é do nobre deputado que me provocou.

O Sr. SEGURADO:—Acho que esta discussão só podia ter logar quando se tratou do art. 1.^o

UMA VOZ:—Deixem-o fallar.

O Sr. PRESIDENTE:—O regimento não permite que se interrompa ao orador.

O Sr. TAQUES:—Mas V. Ex. pôde o permitir; e eu estimarei isso, por que quero ter o gosto de ir respondendo aos nobres deputados.

O Sr. CARRÃO:—O que está em discussão é o art. 2.^o

O Sr. TAQUES:—Bem; se os nobres deputados estão com medo, deixo esta questão, e entro na materia.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Medo do senhor? Ora, pelo amor de Deus!

O Sr. CARRÃO:—E' possivel que seja medo.

O Sr. TAQUES:—Então declarem a razão por que não querem que eu falle em termos geraes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Medo do Sr. Taques! Isto faz compaixão.

O Sr. CARRÃO (diz algumas palavras que não podemos ouvir.)

O Sr. PRESIDENTE:—Atenção! O regimento não permite interromper ao orador.

O Sr. TAQUES:—Pois eu permitto. (Risadas.)

O Sr. PRESIDENTE:—O Sr. deputado não o pôde permitir.

O Sr. TAQUES:—Quanto ao que me diz respeito, toléro.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Está bem irrisorio.

O Sr. PRESIDENTE:—Eu não tenho aqui vontade propria; não posso permitir interrupções, o regimento não o consente. Peço aos nobres deputados que deixem fallar o orador; podem pedir o palavra e responder depois.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. PRESIDENTE:—De ordinario os apartes provocam discussões azedas.

O Sr. NEBIAS:—Principalmente quando são dados a um orador novo.

O Sr. PRESIDENTE:—Agora lembrarei, que segundo os estylos da casa, os artigos primeiros destas leis é que offerecem campo para discussões geraes, os outros artigos são considerados como um territorio neutro; a discussões d'elles é restricta á sua materia. Não quero com isto dizer que o nobre deputado não possa entrar em considerações geraes, visto que não tomou parte na discussão do 1.^o artigo.

O Sr. TAQUES:—Pois bem; em deferencia a V. Ex. e á casa, que deseja que eu tome um norte regimental, entrarei em materia. Eu já disse que, convidado pelo nobre deputado do circulo da marinha, é que havia pedido a palavra, para tomar parte nesta discussão, e explicar a minha posição mysteriosa: não pretendia fazel-o. Aparecendo, porém, hoje, estas reclamações, que são extraordinarias, por isso que anteriormente não houveram, tenho de caminhar para o terreno regimental.

Não posso produzir um discurso sem uma base sobre que elle role; por conseguinte, vou offerecer á consideração da assembléa uma emenda ou artigo additivo, que é este: (Lê) E' sobre este ponto que vou fallar.

Sr. presidente, a demonstração da necessidade da instituição que ora proponho é de primeira intuição, é obvia. Já a tivemos creada pelo actual Sr. ministro da justiça.

O Sr. CORRÊA:—Os Tocanos?

O Sr. TAQUES:—Justamente; entretanto, a assembléa em sua sabedoria entendeu que os Tocanos deviam ser dissolvidos; acabou com essa instituição. Mas, senhores, sem considerar o merito do juizo da assembléa transacta a este respeito, eu vou sustentar agora a necessidade da ressurreição dessa companhia de pedrestres.

O Sr. RIBAS:—Novos Tocanos.

O Sr. TAQUES:—Em primeiro lugar, temos, que a capital da provincia é uma cidade muito populosa; o serviço da policia tem diversos ramos. Temos ainda, que o corpo de permanentes não pôde desempenhar todo esse serviço, não satisfaz a todos os ramos. E' necessario, pois, que a policia tenha um auxiliar, além de que todas as suas ordens, e todas as suas especialidades de serviço sejam executadas. Ora, este corpo subsidiario, é a companhia de pedestres; as suas obrigações foram muito bem definidas e demarcadas no regulamento do Sr. Nabuco. As vantagens, como eu disse, são intuitivas. Em primeiro lugar, observe-se, que a nosso código penal ordena, que os individuos que tiverem commettido taes e taes crimes, sejam punidos com a pena de galés. Vemos que a applicação desta disposição do código é illusoria. O individuo condemnado á pena de galés segundo a lei, não a soffre, por que falta ao governo os meios precisos para a sua applicação. E' necessario um individuo que acompanhe e vigie o galé. O corpo de permanentes não satisfaz esta necessidade: por que o engajamento não apresenta garantias que chamem praças em numero sufficiente para este corpo. Em consequencia, o Sr. Nabuco vio-se obrigado a crear essa outra instituição.

Temos, pois, uma necessidade desta criação; e se a commissão de constituição e justiça entender que a deve repellir, peço-lhe que responda a cada um dos argumentos que apresento. Com esta criação, executa-se o que dispõe o código. E, senhores, hoje ha nesta capital para mais de 50 homens condemnados a galés, e que, entretanto, não cumprem esta pena, conservam-se no recinto de suas prisões, porque não ha a força precisa para os acompanhar. E qual é o prejuizo que resulta d'isso? Nós vemos que muitos trabalhos tem sido começados e acabados nesta cidade por individuos condemnados a galés.

O Sr. RIBAS:—Apoiado: bellissimas calças das tem elles feito.

O Sr. TAQUES:—Não são só os reparos de calçadas.
O Sr. RIBAS:—Sei, mas eu aponto este serviço.
O Sr. TAQUES:—Além destes temos outros serviços, como o da limpeza dos corpos de guarda, serviços de hygiene publica etc.

hilitado para a direcção provincial.
UMA VOZ:—O Sr. Carrão é do Paraná.
O Sr. TAQUES:—Sim, senhor; mas repito, considero-o como paulista, e assim também o Sr. presidente desta assembleia, que nasceu na Bahia; vivem entre nós, tem aqui suas residencias, e suas familias.

O Sr. R. DE ANDRADA.—E' para representar os interesses da provincia.
O Sr. TAQUES.—Pois é do interesse da provincia que eu explique a posição dos nobres deputados, porque o povo quer saber com quem lida: nada de posições encapotadas.
O Sr. CARRÃO.—O povo sabe que ha muita franqueza da nossa parte.

tirar o excesso de força que se havia dado á autoridade. Eis quando principiou, Srs. a idéa de moderação, idéa que o Sr. Paraná muito brilhantemente completou. Nós reconhecemos esta verdade; seguimol-a. Não deem, pois, o cavaco os nobres deputados se eu e a casa toda apoiarmos o gabinete actual.
O Sr. CARRÃO:—A União dos Circulos deve responder a essas cousas todas.
O Sr. TAQUES:—Respondo por ella, com o que ella diz. Apoiamos o Sr. Paraná, porque esse Sr. disse em pleno parlamento. « Não sou luzia nem saquarema, sou conservador. »